



**INCLUSÃO
COMEÇA
COM
RESPEITO**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

2025



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

No exercício de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) desenvolveu diversas ações voltadas à acessibilidade e inclusão, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de políticas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário.

As iniciativas implementadas refletem o compromisso institucional do TRE-AL com a promoção da igualdade de oportunidades, a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais, bem como com o fortalecimento do acesso à cidadania e à Justiça Eleitoral por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ações Realizadas

Janeiro a dezembro de 2025

Acessibilidade Comunicacional

1. Serviço de intérprete de LIBRAS.

Objetivo: permitir a tradução simultânea para LIBRAS em todas as manifestações públicas e destinadas ao público.

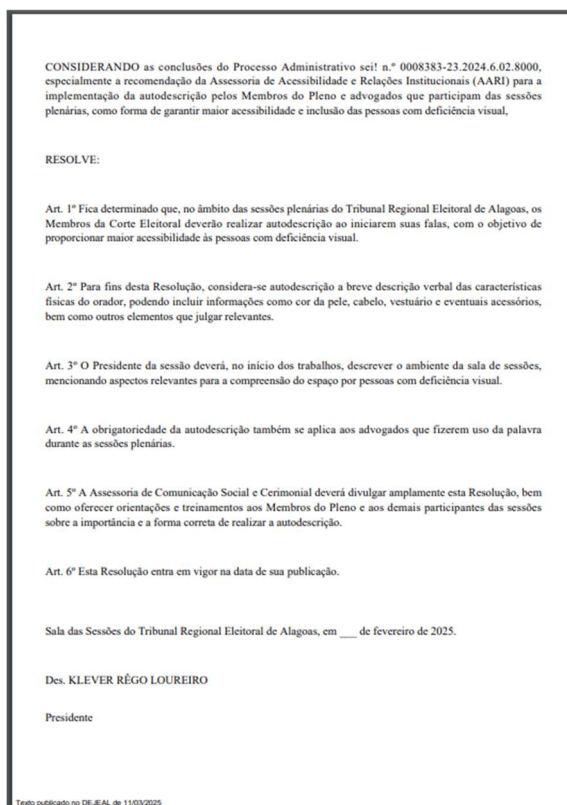
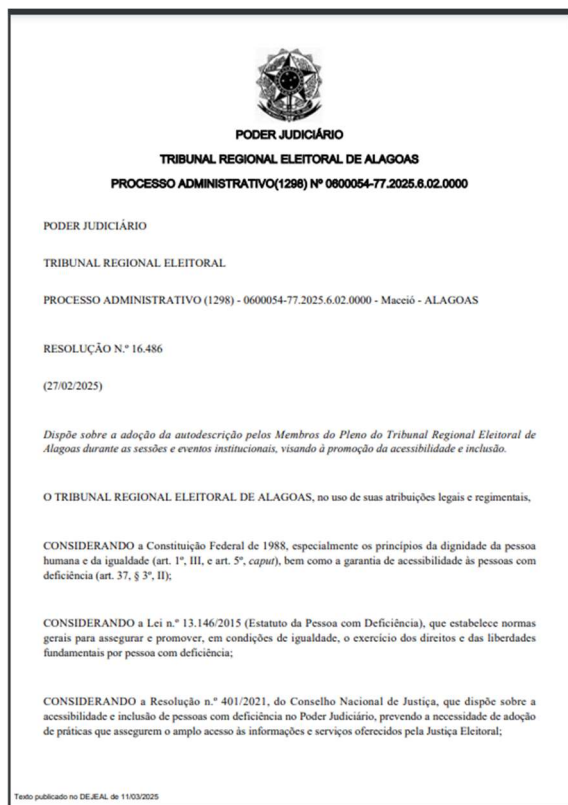
Procedimento Adotado: renovação do contrato da empresa Visuaudio. Sendo assim, intérpretes de LIBRAS participam das sessões de julgamento do TRE-AL e demais eventos públicos, fazendo a tradução simultânea, com todo conteúdo disponibilizado pelo Youtube.

[Playlist no Youtube onde estão disponibilizados os vídeos das sessões plenárias de julgamento do órgão comprovando a utilização de intérprete de libras](#)

2. Implantação da autodescrição em sessões de julgamento

Objetivo: realizar eventos com acessibilidade no que diz respeito à comunicação.

Procedimento Adotado Além da intérprete de libras, houve a implementação da obrigatoriedade da autodescrição em sessões de julgamento e eventos institucionais, normatizada por meio da Resolução TRE-AL nº 16.486/2025, garantindo maior inclusão de pessoas com deficiência visual nos atos públicos do Tribunal. A decisão foi guiada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pela Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.



➡ Capacitação e Conscientização

3. Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Objetivo: capacitar os servidores do Tribunal acerca do tema “Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”

Procedimento Adotado: Diversos servidores do TRE-AL, em parceria com a Justiça Federal em Alagoas, concluíram formação em Libras, ampliando a capacidade institucional de atendimento acessível à população surda e contribuindo para o aprimoramento da justiça eleitoral nessa área.



4. Capacitação – “Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil”

Objetivo: capacitar os servidores do Tribunal acerca do tema “Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil”.

Procedimento Adotado: Com incentivo da administração deste Regional, 55 (cinquenta e cinco) servidores participaram de capacitação virtual, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com o tema: ‘Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil’, por meio da qual puderam enriquecer seus conhecimentos acerca do tema com o objetivo de aperfeiçoar as políticas de acessibilidade e inclusão no órgão.



5. Capacitação em Linguagem Simples

Objetivo: capacitar os servidores do Tribunal acerca do tema “Linguagem Simples: produção de textos jurídicos”.

Procedimento Adotado: 73 (setenta e três) pessoas, dentre servidores e magistrados, participaram de capacitação virtual, com a professora Olívia Rocha, com o tema: 'Linguagem Simples: produção de textos jurídicos', com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 12 (doze) horas síncronas e 12 (doze) horas assíncronas.

6. Campanhas institucionais sobre acessibilidade

Objetivo: ampliar o acesso à informação, sensibilizar a sociedade e fortalecer práticas de atendimento eleitoral humanizado relativo à acessibilidade e inclusão.

Procedimento Adotado Durante o exercício de 2025, foram realizadas diversas campanhas institucionais sobre acessibilidade e inclusão voltadas ao público externo, com vistas à promoção da inclusão, da equidade e do pleno exercício dos direitos políticos das pessoas com deficiência, por meio da ampliação do acesso à informação, da sensibilização da sociedade e do fortalecimento de práticas de atendimento eleitoral humanizado, em consonância com os princípios da sustentabilidade social e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Exemplo de capanha veiculada pelo
INSTAGRAM:

<https://www.instagram.com/reel/DRKpmlODlci/?igsh=MTJnbY4anIxaDhuNw==>



Acessibilidade Tecnológica

7. Continuidade da Acessibilidade Tecnológica.

Objetivo: oferecer ao público, interno e externo, tecnologias assistivas.

Procedimento Adotado: o TRE-AL possui o sistema Rybená, possuindo programa de leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de tela, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela, tradução em Libras.



Acessibilidade Arquitetônica e Física

8. Projeto de Acessibilidade Arquitetônica das Unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas

Objetivo: Promover a adequação arquitetônica das unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas, de modo a assegurar condições plenas de acessibilidade às pessoas com

deficiência, eliminando barreiras físicas e estruturais, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes estabelecidas pelo CNJ e TSE.

Procedimento Adotado: O projeto teve início com a apresentação formal da proposta pela Assessoria de Acessibilidade e Inclusão, seguida do levantamento das condições arquitetônicas das unidades próprias e locadas do Tribunal. A partir desse diagnóstico, foram identificadas as inadequações existentes e definidos os padrões mínimos de acessibilidade a serem atendidos, com base na ABNT NBR 9050 e na legislação correlata. O procedimento ainda está em curso e contempla o planejamento das intervenções necessárias, a articulação com as unidades administrativas e técnicas competentes, a avaliação da viabilidade de parcerias com municípios conveniados, a execução das adaptações físicas prioritárias e a fiscalização técnica das ações, com posterior documentação e registro das providências adotadas.

Inclusão Social e Participação Cidadã

9. Todo Voto Importa

Objetivo: Promoção da acessibilidade, da inclusão e da humanização do atendimento eleitoral a pessoas com deficiência, especialmente em situação de vulnerabilidade social,

Procedimento Adotado: O projeto Todo Voto Importa, desenvolvido no âmbito da Rede Nordeste de Inovação da Justiça Eleitoral, constitui iniciativa estratégica voltada à promoção da acessibilidade, da inclusão e da humanização do atendimento eleitoral a pessoas com deficiência, especialmente em situação de vulnerabilidade social, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade social e à Meta 9 do CNJ. Implementado de forma colaborativa e inter-regional, o projeto integrou ações de articulação institucional, capacitação de atendentes, comunicação inclusiva e experimentação de protocolos de atendimento humanizado, com destaque para o acolhimento de pessoas neurodivergentes. A iniciativa fortaleceu o trabalho em rede, promoveu a equidade no acesso aos serviços eleitorais e gerou aprendizados relevantes para a consolidação de práticas institucionais sustentáveis, com potencial de padronização, escalabilidade e incorporação à rotina administrativa dos Tribunais Regionais Eleitorais, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais e para o aprimoramento da governança socioambiental no âmbito da Justiça Eleitoral

Dia D da Acessibilidade

Objetivo: Promover a inclusão por meio de atendimento acessível às pessoas com deficiência

Procedimento Adotado: Foi realizado o mutirão de atendimento acessível em parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), oferecendo serviços eleitorais adaptados, atividades culturais e ações de cidadania, integrando o projeto colaborativo regional “Todo Voto Importa”.



10. Participação em ações comemorativas e institucionais de sensibilização

Objetivo: Fortalecer a inclusão e a conscientização social

Procedimento Adotado: Em 2025, o TRE-AL participou de diversos eventos alusivos à Lei Brasileira de Inclusão e a datas de relevância nacional e internacional, a exemplo dos seguintes eventos: Dia Internacional da Síndrome de Down, promovido pelo Amor 21, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, promovido pela OAB, 10 anos da Lei de Inclusão, promovido pelo TJAL, dentre outros, reforçando o compromisso institucional com a temática e fomentando a conscientização social.



11. Atendimento domiciliar ao eleitor.

Objetivo: Fornecer acessibilidade a todos dos serviços da Justiça Eleitoral.

Procedimento adotado: Foi implementado, de forma inédita, pela Assessoria da Central de Atendimento ao Eleitoral, o serviço de atendimento domiciliar, possibilitando que pessoas com dificuldade de locomoção tenham acesso aos serviços da Justiça Eleitoral fora das dependências físicas do Tribunal, mediante requerimento formal junto ao cartório eleitoral, conforme Provimento nº 03/2025 da Corregedoria-Geral Eleitoral.



➡ Aprimoramento da Linguagem Simples

12. Continuidade do Projeto de Linguagem Simples.

Objetivo: tornar a linguagem utilizada pelo tribunal mais inclusiva, efetiva e acessível, tanto na comunicação interna quanto externa.

Procedimento Adotado: Cartilha sobre Linguagem Simples, Guia de Linguagem Simples com um toque Nordestinês e Manual de Cerimonial (com linguagem simples e acessível), elaborados pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC). Os conteúdos técnicos foram transformados em material lúdico e prático, destinados a todos os servidores do tribunal, com o objetivo de facilitar a aplicação da técnica no dia a dia das atividades.

As cartilhas exploram os princípios da Linguagem Simples, destacando a importância de estruturas textuais enxutas, frases curtas, vocabulário acessível e ausência de ambiguidades. Esses elementos são fundamentais para garantir que a mensagem principal seja clara e compreensível, permitindo que o público-alvo se concentre nas informações essenciais. Conforme pode ser constatado nos seguintes links:

<https://static.tre-al.jus.br/portao-o-tre/comissoes/acessibilidade-e-inclusao/tre-al-cartilha-linguagem-simples-2024.pdf>

<https://intranet.tre-al.jus.br/downloads/presidencia/tre-al-guia-linguagem-simples-nordestines.pdf>

<https://intranet.tre-al.jus.br/downloads/presidencia/tre-al-manual-de-cerimonial-2025.pdf>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de acessibilidade e inclusão desenvolvidas pelo TRE-AL no exercício de 2025 evidenciam o avanço institucional no cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021 e no fortalecimento de uma cultura organizacional pautada na equidade, no respeito à diversidade e na garantia de direitos fundamentais.

A promoção da acessibilidade não se limita ao atendimento de obrigações normativas, mas constitui instrumento essencial para assegurar a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na vida institucional e no exercício da cidadania. Ao investir em capacitação, inovação, parcerias e comunicação acessível, o TRE-AL reafirma seu papel social e democrático, contribuindo para uma Justiça Eleitoral mais inclusiva, humana e alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

Maceió, 26 de janeiro de 2026

Fabiana Tenório de Freitas e Silva
Assessora de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade - AAIS